

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – 45ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
 - 2.1 – Comissões
- 3 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/9/2020

Presidência do Deputado Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.183, 2.185, 2.186, 2.188 e 2.191/2020; Requerimentos nºs 6.307 a 6.311/2020 – Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Econômico – Comunicações Não Recebidas: Comunicação do deputado Tito Torres – Oradores Inscrições: Discursos das deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Leninha, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Andréia de Jesus, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Bruno Travassos, chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Ministério da Economia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.241/2020, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do General Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.987/2020, do deputado Bartô. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.565/2020, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.428/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.429/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-Geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.147/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcus Vinícius de Souza, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.166/2020, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.224/2020, do deputado Cleitinho Azevedo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Humberto Melo Vieira, gerente de filial da Caixa Econômica Federal, comunicando o crédito de recursos financeiros em favor do Estado, relativos ao Contrato de Repasse nº 793894/2013. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Orientações Gerais para a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;

2) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, c/c o art. 157, do Regimento Interno;

3) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;

4) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;

5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.183/2020

Obriga as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada do Estado de Minas Gerais, a permitir a presença de profissionais fisioterapeutas durante o período de pré-parto, parto, e pós-parto, sempre que solicitado pela parturiente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada do Estado de Minas Gerais, ficam obrigados a permitir a presença de fisioterapeutas durante o período de pré-parto, parto e pós-parto, sempre que solicitados pela parturiente.

§ 1º – Para os efeitos desta lei, o fisioterapeuta é um profissional de saúde, com formação acadêmica de nível superior, habilitado à construção do diagnóstico fisioterapêutico, à prescrição das condutas fisioterapêuticas, à ordenação e indução no paciente, bem como o acompanhamento da evolução do quadro clínico-funcional, conforme regulamentado nas Leis Federais nºs 6.316/75 e 8.856/94, no Decreto-Lei nº 938/69, no Decreto nº 9.640/84 e em Resoluções do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Coffito.

§ 2º – A presença do fisioterapeuta não se confunde com a presença do acompanhante instituído pela Lei Federal nº 11.108/2005.

§ 3º – Os serviços privados de assistência prestados pelos fisioterapeutas durante o período de pré-parto, parto e pós-parto, não acarretarão quaisquer custos adicionais à parturiente.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2020.

Celise Laviola (MDB)

Justificação: Esta proposição se coaduna com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos direitos sociais à saúde, à proteção à maternidade e à infância.

No Brasil a legislação que versa sobre os direitos e garantias da gestante, puérpera e bebê orienta-se pela superação da mortalidade materna e infantil, o parto humanizado e os direitos da mulher e do bebê ao planejamento reprodutivo, nascimento seguro e desenvolvimento saudável. Nessa seara, a rede de cuidados que se estabelece em torno do direito de nascer e de parir abrange complexos e distintos saberes, do científico ao tradicional, e, do mesmo modo, uma extensa gama de profissionais.

A equipe multiprofissional que assiste as gestantes, por meio de técnicas e saberes transdisciplinares propõe-se a efetivar normas e diretrizes nacionais, sendo que, nos casos em questão, quando o legislador os nomeia, normalmente restringe-se a citar médicos e enfermeiros. Os demais membros da equipe multidisciplinar de saúde são pautados em situações especiais para atendimento de urgência e emergência.

Sabe-se que a Fisioterapia, por meio de diversas técnicas e saberes científicos, auxilia e contribui para minimizar desconfortos na gestação com a prática de exercícios de cinesioterapia e terapia manual para manter a postura adequada da mulher, minimizar as dores lombo-pélvica, sacro ilíaca e ciática e manter os músculos ligados à coluna fortalecidos e em harmonia.

Nesse sentido, o fisioterapeuta tem como função avaliar e monitorar as alterações físicas enfocando a manutenção do bem-estar da parturiente e do bebê, adotar medidas não farmacológicas e não invasivas para o alívio da dor (dentre elas a eletroestimulação nervosa transcutânea – TENS –, hidroterapia, cinesioterapia, crioterapia, massoterapia lombossacral, técnicas respiratórias e de relaxamento muscular), estimular à deambulação e a adoção de posturas verticais e propor exercícios de mobilidade pélvica na bola.

No momento do parto, o fisioterapeuta promove técnicas manuais para ajudar a controlar e diminuir a dor, além de adotar posturas e técnicas respiratórias que visam a favorecer o encaixe na fase de expulsão do feto.

No puerpério, período caracterizado pelo retorno do corpo às condições prégrávidicas, o fisioterapeuta auxilia no fortalecimento e alongamento dos músculos do assoalho pélvico, de forma a evitar complicações como a incontinência urinária, por exemplo.

Assim, a fisioterapia tem importante atuação na diminuição dos sintomas de desconforto e dor do parto, controle da ansiedade, diminuição do tempo de trabalho de parto e do índice de indicação para parto cesárea.

Ademais, a Portaria Ministerial nº 930, de 10 de maio de 2012, determina a presença de um fisioterapeuta, por tempo integral, nos CTIs neonatais, de modo que a atenção à criança e ao adolescente tornam-se igualmente importantes.

O referido Projeto de Lei garante o direito da gestante ao parto humanizado e eficiente recuperação, sem, no entanto, oferecer ônus às maternidades, casas de parto e hospitais congêneres da rede pública e privada do Estado de Minas Gerais, uma vez que se propõe a deixar as “portas abertas” para o profissional fisioterapeuta dentro das maternidades.

Sugerimos, também, o cuidado na elaboração do projeto para que a presença do profissional não se confunda com a do acompanhante, gerando desconforto na família e colocando em xeque a atuação do fisioterapeuta nas maternidades.

Dessa forma, considerando que a atuação qualificada do fisioterapeuta, conforme o desejo expresso da gestante, visa, por meio de técnicas e práticas baseadas em evidências científicas, promover a qualidade de vida da gestante e do bebê, contamos com o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.185/2020

Institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais, com o objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica na região.

§ 1º – Para os fins desta lei, considera-se Sul e Sudoeste de Minas Gerais o Território de Desenvolvimento Sul, definido no Anexo III da Lei nº 21.967, de 12 de janeiro de 2016.

§ 2º – As ações governamentais relacionadas ao Polo de que trata esta lei serão realizadas no âmbito da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – Peapo, prevista na Lei nº 21.146, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 2º – As ações governamentais relacionadas ao polo de que trata esta lei observarão os seguintes princípios:

- I – desenvolvimento local, sustentável e solidário;
- II – economia solidária, associativismo, cooperativismo e consumo responsável;
- III – participação e protagonismo social;
- IV – preservação ambiental com inclusão social;
- V – segurança e soberania alimentar;
- VI – diversidade agrícola, biológica, territorial, paisagística e cultural;
- VII – equidade de gênero, etnia e geração;
- VIII – emancipação e autonomia das mulheres e valorização do trabalho feminino;
- IX – superação da emergência climática;
- X – saúde integral, considerando os sujeitos em sua indivisibilidade biopsicossocial e as comunidades humanas em sua relação com o ambiente;
- XI – turismo rural, ecológico e de base comunitária;
- XII – redução do uso de agrotóxicos e de sementes transgênicas;
- XIII – compreensão da agricultura orgânica enquanto unidade de produção integrada.

Art. 3º – As ações governamentais relacionadas ao Polo de que trata esta lei observarão as seguintes diretrizes:

- I – transversalidade, articulação e integração das políticas públicas estaduais relativas à agroecologia e à produção orgânica e entre os entes da federação;
- II – fomento aos sistemas de produção agroecológicos e orgânicos consolidados e em transição agroecológica e orgânica;
- III – conservação e promoção da agrobiodiversidade por meio do incentivo à implantação e ao fortalecimento de sistemas de produção diversificados, e da diversificação da paisagem rural;
- IV – identificação e promoção dos produtos da sociobiodiversidade e fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade existentes na região;
- V – promoção do uso sustentável dos recursos naturais e do incentivo à gestão sustentável nas unidades produtivas;
- VI – apoio aos Sistemas Participativos de Garantia existentes e em criação na região, e aos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPACs) e seus núcleos ou grupos municipais e microrregionais;

VII – apoio às Organizações de Controle Social (OCS's) de avaliação participativa e solidária da conformidade do sistema de produção orgânica dos agricultores familiares, existentes e em criação na região;

VIII – garantia de apoio e assessoria técnica aos agricultores orgânicos e agroecológicos consolidados ou em transição, através do fomento das organizações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER);

IX – estímulo ao consumo de alimentos agroecológicos e orgânicos, por meio de promoção e divulgação de locais de abastecimento, criação de grupos, núcleos e associações de consumo responsável;

X – reconhecimento dos sistemas agroecológicos e orgânicos como passíveis de retribuição financeira pelos serviços ambientais prestados;

XI – fortalecimento das organizações da sociedade civil, das redes de economia solidária, das cooperativas, das associações e dos empreendimentos econômicos que promovem, assessoram e apoiam a agroecologia e a produção orgânica;

XII – estímulo e fomento das iniciativas de emancipação e autonomia das mulheres agricultoras;

XIII – apoio às iniciativas e projetos destinados a juventude rural;

XIV – apoio às pesquisas científicas, à sistematização de saberes e experiências populares, às metodologias de trabalho e ao desenvolvimento de tecnologias e máquinas inovadoras aplicadas aos sistemas agroecológicos e de produção orgânica, socialmente apropriadas e consideradas como de baixo impacto ambiental;

XV – apoio e fomento aos Núcleos de Estudos em Agroecologia (NEA's) da região;

XVI – apoio aos projetos de extensão universitária destinados a organização social, produção ou comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos;

XVII – estímulo e apoio aos programas de estágio de vivência com a agricultura orgânica e agroecológica da região;

XVIII – estímulo e apoio aos eventos científicos, profissionais e culturais que abordem o tema da agricultura orgânica e agroecológica na região;

XIX – fomento à agroindustrialização, ao turismo ecológico, rural e de base comunitária, com vistas à geração e à diversificação de renda no meio rural;

XX – apoio à comercialização de produtos agroecológicos e orgânicos e à ampliação do acesso a mercados diversificados, priorizando-se a organização de cadeias curtas e médias, fortalecimento de empreendimentos de comércio justo e solidário, centrais de comercialização, pontos fixos parceiros e as feiras de venda direta ao consumidor, fixas ou itinerantes;

XXI – apoio e fomento à implantação, consolidação e fortalecimento de programas municipais, estaduais e nacionais, de compras públicas de produtos agroecológicos locais para alimentação escolar, abastecimento de hospitais, entidades filantrópicas, forças armadas, universidades e administração pública em todos os âmbitos;

XXII – apoio e fomento à implantação, consolidação e fortalecimento de programas municipais de aquisição e fornecimento gratuito, através do SUS, de óleos essenciais, xaropes, outros fitoterápicos agroecológicos e homeopatas produzidos localmente para melhoria da saúde da população;

XXIII – incentivo à permanência da população no meio rural e à sucessão nas propriedades rurais, por meio de políticas públicas integradas, associando a produção agroecológica e orgânica com a diversidade cultural e com a qualidade de vida no meio rural;

XXIV – incentivo e fomento as iniciativas de educação no campo, que busquem por meio da educação formal ou informal, a produção e a disseminação dos conhecimentos agroecológicos e dos sistemas de produção orgânica;

XXV – promoção de condições diferenciadas de acesso às políticas públicas para jovens e mulheres que vivam no meio rural, e também para indígenas, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária;

XXVI – fomento à criação e fortalecimento de bancos de sementes de variedades crioulas, variedades tradicionais e variedades locais, assim como das tecnologias sociais aplicadas a agricultura de base ecológica;

XXVII – apoio à geração e utilização de energias renováveis que contribuam para a eficiência energética no meio rural e para a minimização de impactos ambientais;

XXVIII – reconhecimento da importância dos movimentos, redes e organizações de agroecologia, da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais para a conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade e a segurança alimentar.

Art. 4º – As ações relacionadas à implementação do polo de que trata esta lei contarão com a participação de representantes dos agricultores familiares, das entidades públicas e privadas ligadas à produção e à comercialização de produtos agroecológicos e orgânicos, das Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão e das empresas públicas e privadas de ATER.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A proposição ora apresentada pretende instituir a região Sul e Sudoeste mineira como Polo Agroecológico e de Produção Orgânica, com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica na região, viabilizando o uso racional da terra na produção de alimentos saudáveis, sem a utilização de agrotóxicos, e contribuindo também para a preservação do meio ambiente.

Construído coletivamente por vários movimentos e lideranças ligadas à agricultura familiar e à produção de alimentos saudáveis da região, o projeto de lei é orientado pelos princípios do desenvolvimento sustentável, da participação e protagonismo social, da preservação ecológica com inclusão social, da segurança e soberania alimentar, da diversidade agrícola, biológica, territorial, paisagística e cultural, do reconhecimento da importância dos movimentos de agroecologia, da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais para a agrobiodiversidade e a segurança alimentar.

As ações relacionadas à implementação e gestão do Polo Agroecológico e de Produção Orgânica do Sul e Sudoeste de Minas Gerais contarão com a participação de trabalhadoras e trabalhadores em agricultura familiar, com representantes de associações, cooperativas, entidades públicas e privadas e de organizações da sociedade civil ligadas à produção e à comercialização de produtos agroecológicos e orgânicos.

Vale ressaltar que a proposta se coaduna com o disposto na citada Lei nº 21.146, de 2014, e com a Lei nº 11.405, de 1994, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências, e estipula que o poder público deverá, entre outros pontos, instituir programas permanentes de estímulo à produção agroecológica e orgânica.

Em Minas já temos exemplos exitosos da criação de polos Agroecológicos e de Produção Orgânica, como por exemplo o criado através da Lei nº 23.207, de 27/12/2018, aprovado por esta Casa, através do Projeto de Lei nº 4029/2017, que instituiu o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região da Zona da Mata, região também reconhecida pela vocação na produção agroecológica e orgânica.

Por fim, a proposição visa consolidar o desenvolvimento sustentável e socioeconômico dessas regiões, potencializando esse perfil do Sul e Sudoeste mineiro, referência na produção de alimentos por agricultoras e agricultores familiares, agregando valor ao que já é produzido, além de promover melhores condições aos que plantam sem o uso de agrotóxico e sem degradação ao meio ambiente.

Pela importância da matéria aludida, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.186/2020

Declara de utilidade pública o Famine Esporte Clube, com sede no Município de Bom Despacho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Famine Esporte Clube, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2020.

Fábio Avelar de Oliveira, vice-líder do Bloco Sou Minas Gerais (Avante).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.188/2020

Dispõe sobre a destinação e acomodação apropriada de animais domésticos nos processos de reintegração de posse e de demolição de imóveis e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nos processos judiciais de reintegração de posse e nos processos administrativos para obtenção de alvará de demolição de imóveis, deve ser comprovada a devida destinação e acomodação dos animais domésticos afetados previamente à execução da reintegração ou da demolição.

Parágrafo único – Para fins de aplicação desta Lei, define-se que a devida destinação e acomodação é aquela capaz de assegurar que o animal passará a viver em local adequado, livre de maus-tratos, entendendo-se como maus-tratos as práticas descritas nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 1998; e nos termos da Resolução nº 1236, de 26 de outubro de 2018, expedida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 2º – Na hipótese do imóvel objeto da reintegração de posse ou da demolição estar ocupado por moradores, a autoridade condutora dos respectivos processos deve conceder o prazo de 30 dias para que os ocupantes possam providenciar a devida destinação e acomodação dos animais domésticos que estiverem no local sob a sua tutela.

Parágrafo único – Caso os tutores não consigam cumprir a determinação no prazo concedido, caberá ao Poder Público local tomar providências para destinar e acomodar os animais domésticos afetados.

Art. 3º – Na hipótese do imóvel objeto da reintegração de posse ou da demolição não estar ocupado por pessoas, mas houver animais no local, o interessado nos respectivos processos fica obrigado a providenciar a devida destinação e acomodação dos animais domésticos anteriormente à execução da reintegração ou da demolição.

Art. 4º – É dever do responsável pela demolição do imóvel expedir laudo de vistoria antes do início da derrubada, confirmando que não há no local qualquer animal que possa ser afetado pela demolição.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: Uma vez que muitos animais são constantemente afetados pela execução de reintegrações de posse e de demolições de imóveis, para minimizar as condições precárias a que são submetidos os animais nestes casos, é necessário que as referidas ações de reintegração e de demolição estejam condicionadas à comprovação de devida acomodação dos animais afetados. O destino deles deve ser decidido anteriormente ao desabrigamento, pois a tomada de providências tardias gera prejuízos que dificilmente serão corridos, sendo o abandono um triste e comum exemplo.

Nas reintegrações e demolições, é comum que a preocupação central dos envolvidos volte-se para o imóvel ou propriedade em si e para a acomodação das pessoas, ignorando-se a destinação e abrigo dos animais, que podem ser afetados tanto pelo desalojamento de seus tutores quanto pelas ingerências nos imóveis que os servem de abrigo.

Considerando-se que o abandono de animais é crime, uma vez que constitui uma forma de maus-tratos, é necessário que seja concedido prazo para que os tutores possam providenciar a destinação e acomodação dos animais em local apropriado, especialmente nos casos em que ficam impossibilitados de levar os animais consigo. É comum que os tutores fiquem sem alternativas, pois muitas vezes são obrigados a desocupar o imóvel que servia como abrigo à família de forma abrupta, sem que haja qualquer possibilidade de planejamento quanto ao destino dos animais.

O mesmo raciocínio deve ser aplicado aos casos de imóveis sem ocupação humana, mas utilizados por animais como abrigo, especialmente gatos. É evidente que a demolição não pode ser iniciada com animais no local, já que a derrubada coloca em risco sua integridade e vida. No entanto, não são raros os casos de demolições iniciadas sem esta cautela, resultando em animais localizados sob os escombros já sem vida.

Pelas razões acima expostas, é imprescindível que haja vistoria comprovada por meio de laudo, a fim de que se assegure que nenhum animal será vitimizado pela demolição. Ainda, ante a ausência de tutores, é necessário que o interessado na reintegração ou na demolição seja responsável pela destinação e acolhimento adequado dos animais domésticos que estejam vivendo no imóvel.

Por assegurar o bem-estar animal em todas as hipóteses que envolvem a retirada dos animais de imóveis que os sirvam de abrigo, faz-se imprescindível a aprovação desta propositura para alterar o atual cenário de abandonos e maus-tratos decorrentes de reintegrações de posse e de demolições, razões pela qual clamo pelo apoio dos nobres pares desta ilustre Casa Legislativa para aprovarmos a presente proposição que visa contribuir ainda mais para o bem-estar dos animais domésticos no Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.191/2020

Dispõe sobre a proibição da criação ou manutenção de animais para extração de peles no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida no Estado de Minas Gerais a criação ou manutenção de qualquer animal doméstico, domesticado, nativo, exótico, silvestre ou ornamental com a finalidade exclusiva de extração de peles.

Art. 2º – A criação ou manutenção de chinchilas da espécie Chinchila Lanígera fica permitida para atender à demanda de animais de estimação.

Art. 3º – O descumprimento desta lei acarretará as seguintes penalidades:

I – pagamento de 500 Ufemg's (quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), por animal;

II – pagamento de 1.000 Ufemg's (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), em caso de reincidência;

III – apreensão dos animais.

Art. 4º – A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação das sanções ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública sob a coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: A indústria de extração de peles é uma das práticas mais cruéis do mundo. Muitas vezes os animais criados para esta finalidade são mantidos em gaiolas tão pequenas que não permitem sequer sua movimentação adequada. Estes animais têm a sua curta vida submetida a maus tratos pelo confinamento, ficando desta forma altamente estressados, com transtornos comportamentais, e muitas vezes recorrem à automutilação e ao canibalismo.

A retirada da pele é ainda mais cruel. Embora alguns criadores informem que submetem os animais a anestésicos ou adormecem com éter, a triste realidade é outra, normalmente os animais são pendurados pelo rabo tendo em seguida o pescoço torcido a um ângulo 90°. Muitos animais agonizam com o pescoço deslocado enquanto sua pele é retirada com ele ainda vivo.

Todos os anos a indústria de peles sacrifica milhões de animais, cada casaco representa a morte e o sofrimento de dezenas deles. Nem mesmo espécies protegidas ou animais domésticos estão livres de tal crueldade.

Toda essa crueldade faz da moda que usa peles de animais imoral e injustificável. Existe hoje no mercado vasta variedade de peles sintéticas que proporcionam o mesmo conforto térmico que as naturais, sendo estas até mais duráveis.

A Lei de Crimes Ambientais, 9.605 é clara em seu artigo 32:

Art. 32 – Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º – Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º – A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

Sendo, portanto, a prática de extração de peles condenada em legislação federal é considerada crime, e uma sociedade justa não pode permitir que animais paguem com suas vidas pela vaidade humana, sendo este é um movimento mundial que visa eliminar o comércio de roupas, acessórios e outros produtos vinculados a uma indústria que mantém a prática de tortura de animais.

Ante o exposto, pelas razões e motivos acima elencados, conto com o apoio dos nobres pares desta ilustre Casa Legislativa para aprovarmos a presente proposição que visa contribuir ainda mais para o bem-estar dos animais no Estado de Minas Gerais.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Fred Costa, Anselmo José Domingos e Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 109/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.307/2020, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Hélio Jardim Faria, em 21/9/2020. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 6.308/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam implantados, em caráter de urgência, dispositivos de sinalização e de engenharia efetivos para resguardar a segurança dos usuários da Rodovia LMG-735, que faz a ligação dos Municípios de Diamantina e Milho Verde, especialmente nas curvas acentuadas existentes nas proximidades do Distrito de Extração, considerando-se o grande número e a gravidade dos acidentes que têm ocorrido rotineiramente nesse trecho da rodovia. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 6.309/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o partido Rede Sustentabilidade – Rede – pelos 5 anos de sua fundação. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.310/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Vânia Maria da Silva Faria, ocorrido em 23/9/2020. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.311/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o Programa de Investimentos 2019 – Copasa e Copanor, detalhando os projetos e obras executados e não executados e os recursos investidos em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como em extensão de redes e em combate a perdas; os valores aportados para a execução orçamentária de 2020; as dificuldades que podem vir a ser enfrentadas pelas prefeituras relativamente a contratos já assinados, diante do processo de desestatização da companhia; os tipos de estudos a ser realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – relativamente à estruturação e à implementação do processo de desestatização da companhia e o acesso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais aos documentos em questão; e outras informações sobre os elevados custos despendidos no processo de desestatização da empresa, sobretudo se a proposta de privatização não for aprovada em referendo popular. (– À Mesa da Assembleia.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Econômico.

Comunicações Não Recebidas

– A presidência deixa de receber a comunicação do deputado Tito Torres em que notifica o falecimento de Vânia Maria da Silva Faria, ocorrido em 23/9/2020, em Belo Horizonte. (– Idêntica comunicação foi apresentada anteriormente pelo deputado Sávio Souza Cruz.)

Oradores Inscritos

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente Cristiano, que está à frente dos trabalhos. Deixa eu melhorar o áudio. Boa tarde, colegas deputadas e deputados.

Retorno à tribuna, mais uma vez, para trazer uma preocupação em relação à educação. Muito se fala dos protocolos de reabertura das escolas. Ainda nos preocupam muito os anúncios que nos chegam pelas redes sociais, pelos jornais. A gente percebe o pouco diálogo com a comunidade escolar, visto que os principais sindicatos que estão próximos dos trabalhadores da educação também foram surpreendidos com o protocolo de reabertura das escolas.

Mas eu venho aqui, presidente, trazer uma outra preocupação com o fato não só da reabertura das escolas, como também com a condição da educação infantil em Ribeirão das Neves.

Sou concursada, trabalho há anos na educação, e tenho ouvido, inclusive das minhas colegas de trabalho, o desafio que tem sido a falta de atendimento à educação; mais que isso, a preocupação de voltar com os filhos para a escola sem nenhuma segurança. Isso porque as escolas, principalmente as escolas de educação infantil, em Ribeirão das Neves, funcionam em casas alugadas, casas adaptadas. Então o prédio já era ruim, e a infraestrutura é ruim. Nesse caso, o retorno das aulas, nesse formato, também nos preocupa, e isso está sendo empurrado para os prefeitos. Não há uma orientação segura por parte do Estado. Basta abrir os jornais que a gente percebe o quanto a própria capital, Belo Horizonte, que poderia ser referência, está nesse impasse entre as orientações do governo do Estado e as decisões da Prefeitura de Belo Horizonte.

Isso tudo, presidente, é para dizer que são vários e recentes episódios que nos surpreendem em relação à educação e que merecem atenção. Fomos surpreendidos com o anúncio da implantação da escola charter no Estado, a partir de 2021. Ficamos sabendo dessa notícia por meio de redes sociais de um empresário. Aliás, esse instrumento de comunicação oficial do Estado, por meio de amigos empresários, é algo novo também para a gente poder compreender isso.

A escola charter é um modelo que funciona nos Estados Unidos, e a impressão que se tem é que se compara os Estados Unidos ao Brasil e ao Estado de Minas Gerais, para que esse modelo seja trazido para cá, sem um debate amplo. Na verdade, as informações que a gente tem são mínimas. Confesso que fizemos requerimento pedindo informação, mas ainda não tivemos essa informação. O que a gente tem é aquilo que o Estado enviou por meio de nota para os jornais. O que nos preocupa é isto: o que será esse modelo de educação, que nos Estados Unidos funciona, do ponto de vista pedagógico e da responsabilidade da gestão da escola? O que há é uma transferência de recursos públicos para empresários para que façam a gestão pedagógica e de estrutura da escola.

Dessa forma, se isso não é privatização, a gente precisa compreender o que é essa terceirização de um serviço público que está previsto na Constituição e que é privativo do Estado. Essa concessão desse dever do Estado de garantir a educação precisa amplamente ser debatida.

Mais que isso, presidente, colegas, pessoas que nos assistem, o papel de fiscalizar e garantir que o serviço público alcance todos com qualidade não para por aí. Vimos também que foi divulgado o resultado do Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica –, com o cenário que narrei em Ribeirão das Neves, onde os primeiros anos da educação não começam nem garantindo a estrutura física de uma escola real. Além do mais, muitos dos alunos do ensino básico passam pelo ensino municipal para depois irem para o Estado. E o governador Zema, por meio da imprensa, comemorou os resultados. A gente ouviu isso.

Como cumprimos o nosso papel de fiscalização, fui conferir esses resultados e fiquei, de fato, surpreendida novamente. Em nenhum dos níveis da rede pública básica, o Estado de Minas Gerais atingiu a meta. A leitura dos números, e falar em números parece ser uma racionalidade, isto é, parece que estão sendo isentos de pensamentos ideológicos, políticos e orientados muitas vezes por um desejo que foge aos números, mas, no ensino médio, por exemplo, que rendeu tanta comemoração do governo do Estado, o resultado foi 4 e a meta era 5, ou seja, então a gente não alcançou a meta nacional. Nos últimos anos, os anos finais do ensino fundamental, o resultado foi 4,7, e a meta era 5,3.

Nos anos iniciais, o resultado foi de 6,5, e a meta, 6,6. Esse talvez seja o que mais se aproximou da meta, mas nenhum a alcançou. Percebe-se uma pequena melhoria desde 2013, mas muito poucos tiveram a capacidade de atingir a meta, que continua extremamente distante da realidade nacional. Ao contrário do que diz o governo do Estado, ele não havia pagado antes nem agora,

para ter motivo de comemorar. Ainda é preciso dizer que o resultado do Ideb se refere ao ano de 2018 e parte de 2019. Pode parecer que não seja muita coisa, mas nós estamos dizendo, primeiro, que o resultado da educação não é um resultado de seis meses, de um ano e meio. Investimento na educação é investimento de, no mínimo, 20 anos. Não dá para fazer cálculos contando, inclusive deduzindo que os resultados tenham vindo dessa gestão ou da gestão passada. Nós estamos falando de um conjunto de ações que a gente vem tomando, principalmente nós, do movimento negro, no sentido de garantir que a educação seja universal, tenha qualidade e chegue a todos, porque a falta de oportunidade e de educação de qualidade tem enchido as cadeias e colocado o povo pobre e negro nos trabalhos mais precarizados. Esse resultado então é parte de um resultado positivo e negativo que deve estar na conta de gestões anteriores, já que o Zema assumiu em 2019.

Outra questão muito importante a ser abordada é a qualidade da educação. Não se pode medir a qualidade apenas pelo resultado do Ideb... A qualidade da educação precisa ser medida e inclusive entendida como direito e não deve ser uma disputa, algo que tem que estimular as escolas a disputarem entre si. Muito ao contrário, deve garantir infraestrutura, garantir inclusão de alunos deficientes, alunos que precisam ser inseridos socialmente no processo educacional. Isso tem de ser valorizado e lembrado sempre. A valorização dos trabalhadores precisa ser traduzida numa remuneração e numa formação adequada. O futuro do País e do Estado de Minas Gerais passa pelos servidores que estão diretamente ligados ao povo no atendimento cotidiano. Ignorar e atrasar salários, não garantir o 13º salário, não garantir a preservação da vida dessas pessoas, isso não pode ser visto como forma de comemorar o resultado da educação.

Eu quero ainda trazer um ponto importante, que é o respeito à democratização. O acesso digital é outro debate que precisa avançar, porque hoje a gente percebe, durante a pandemia, o quanto é essencial, o quanto é fundamental o acesso à internet. A internet não pode ser debatida, não pode ser vista como uma ferramenta, um instrumento de alguns privilegiados, só daqueles que podem pagar. É preciso ser um serviço debatido como direito. Inclusive o acesso digital é uma forma de democratização do ensino.

Por fim, também quero ressaltar aqui a formação cidadã, o respeito à cultura. Hoje, durante o seminário que a gente acompanhou de perto que falava do direito dos mineiros de acessarem o auxílio emergencial da cultura, a gente ouviu muito isto: o papel da cultura no processo de formação do sujeito, garantindo a memória, garantindo a história, a preservação do patrimônio material e imaterial. A educação simbólica, a educação humana passa principalmente pelo respeito às culturas. E até o momento nós temos o exemplo da Lei nº 10.639 – que isso fique registrado –, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história da cultura afrodescendente, dos africanos e dos indígenas nas escolas públicas e privadas de todo o País.

Como tem sido cumprida essa lei para que, de fato, a gente possa falar na qualidade do ensino? Não vejo motivo para comemoração, infelizmente. Basta circular em territórios periféricos para saber que o resultado de um avanço no desenvolvimento da educação básica passa pelo debate de gênero na escola, pelo enfrentamento da violência que as mulheres sofrem desde a infância, pelas garantias fundamentais, como a alimentação. E, agora, há um outro debate tão imprescindível: a inclusão digital.

Deputado Cristiano, em Ribeirão das Neves, há um condomínio enorme do Minha Casa Minha Vida. Basta passar lá, nos horários de aula que o Estado está fornecendo via on-line, para perceber o quanto as crianças têm competido para assistir aula. Às vezes, há apenas um único celular que pega internet. Neste condomínio gigante, com mais de 50 prédios, as crianças estão em torno de um único celular para assistirem aula a distância. Precisamos gravar isso e trazer para a Assembleia, em debates públicos, para que, de fato, a gente veja os números com muita clareza, com muita nitidez.

A educação precisa, sim, de investimentos, de ser universalizada, de ser ampliada. A minha geração precisou dormir em porta de escola para entrar no ensino médio. Hoje, para a gente avançar num modelo que atenda a todos – é proibido deixar aluno fora da sala de aula, fora do acesso –, nós também precisamos enfrentar outros problemas estruturais que estão ligados à pobreza, à falta de acesso, à falta de oportunidade.

É por isso que essa corrida para 2021, que muitas vezes é estimulada como prêmio para uma escola, para parabenizar uma escola em detrimento das outras, não tem nada de honesta. Isso só serve para alargar o abismo entre aqueles que têm acesso e os que não têm.

O analfabetismo entre as mulheres que sofrem violência – e o número tem aumentado – precisa ser encarado como um problema de Estado, um problema de educação, e precisa de resposta.

Então, presidente, quais serão as políticas para apoiar as escolas que ficam muito longe da meta? Elas terão mais recursos pedagógicos? Elas terão um olhar cuidadoso da secretaria para compreender qual é a situação sociopolítica, econômica e cultural das escolas que ficaram abaixo das metas?

Repito aqui que a educação não é competição, não cabe estimular mérito individual. Isso nós superamos com a Constituição de 1988. É rasgar a Constituição criar parâmetros que não são reais, que não dialogam com o Estado Democrático de Direito, que não dialogam com as necessidades cotidianas das famílias, dos professores, dos trabalhadores das escolas. Quem ganha com isso? Quem ganha com essa análise?

Depois da escola charter e dos campeões do Ideb, veio aí a volta às aulas. O que será? Onde as Secretarias de Estado de Educação e de Saúde concederão uma coletiva para anunciar o retorno às aulas, ou isso não vai continuar sendo uma resposta surpreendente pelas redes sociais?

Lembro aqui que, em 21 de setembro, nós enviamos à secretária de Educação um requerimento solicitando essas informações sobre o protocolo de aula. Para finalizar, presidente, a informação ainda não nos chegou. Então, a informação sobre o protocolo que tem assombrado os pais, que tem jogado a responsabilidade sobre as prefeituras, que tem tirado o sono das pessoas, porque a gente ainda está num período pandêmico... Nós ainda estamos num estado de calamidade!

Finalizo, mas digo que há um descompasso entre as ações do Estado, com essa forma desorganizada de anunciar as coisas sem diálogo com os municípios, com os gestores, com a comunidade escolar. Essa falta de diálogo é muito ruim para a educação, é ruim para o Estado de Minas Gerais e para o futuro das nossas crianças e dos nossos jovens.

Esse é o recado que queria deixar, presidente.

A deputada Leninha – Obrigada, presidente. Eu queria cumprimentar meus colegas parlamentares nesta tarde e todos que nos acompanham.

Eu começo a minha fala reforçando as preocupações trazidas pela deputada Andréia com relação a essa possibilidade de reabertura das escolas do Estado num momento de muita intranquilidade ainda para todos nós, de muita insegurança. A gente tem recebido, nas regiões onde a gente atua, essas preocupações, de uma forma bastante concreta, de pais de alunos que temem em mandar seus filhos e do pessoal do ensino superior, principalmente da Unimontes, que também está trazendo nota pública, colocando essas preocupações. Enfim, eu creio que esse debate não se encerra nesta determinação do governo, porque isso gera uma reação em vários municípios, principalmente nas organizações que atuam na área da educação.

Então, eu penso que uma decisão como essa precisa, de fato, ser melhor analisada para não trazer risco à população. Colocar um ambiente escolar como um ambiente de risco para as crianças, para os jovens, para o pessoal do ensino médio, de fato, na minha avaliação, é uma decisão irresponsável, pelo que a gente vem acompanhando. E uma decisão, pessoal, que coloca também... Olhe só, cada cidade tem uma situação. As realidades são muito distintas, há cidades em que os números vêm aumentando, não só os casos de contaminação, mas o número de óbitos; há cidades em que os números estão estabilizados; há cidades que têm conseguido conter o grau de contaminação e de óbitos. Então, como você cria um procedimento unificado do Estado com distintas realidades? A gente vai criar, na minha avaliação, um monstro, uma colcha de retalhos, em que cada retalho, que é cada cidade, apresenta uma realidade. E isso, além de ser disforme, pode trazer complicações para essa discussão do ano escolar, do calendário escolar. Pode ser

que haja cidades que não tenham condições de voltar. Essas cidades, então, vão ter outro calendário escolar a partir do momento em que houver a segurança do retorno às aulas.

Mas eu também me inscrevi nesta tarde – daqui a pouco a gente começa uma audiência pública sobre o direito humano à água – para trazer dois aspectos. Nós não vamos tratar agora... Provavelmente a gente vai tratar do processo iniciado, e que nós estamos discutindo, de privatização das estatais, principalmente a questão da privatização da Copasa e da água, mas a gente quer fazer um debate sobre o direito humano à água, trazendo inclusive o relator da ONU sobre o direito humano à água, o Leo Heller, trazendo pessoas do governo, trazendo também consumidores, sindicatos. É lógico que é uma audiência inicial e, com certeza, esta Casa vai fazer um debate sobre esses processos.

Mas eu também queria aqui... Todo mundo acompanhou a Marília Melo assumir a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – ela estava no Igam. Quer dizer, é a primeira mulher que preside, que coordena um órgão tão importante para todos nós aqui em Minas Gerais. E eu justamente me inscrevi por conta dos vários conflitos socioambientais que estão instalados na região do semiárido mineiro, no caso, no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha, que são os conflitos relacionados aos usos da água.

Nós estamos entendendo que a água, em primeiro lugar, é para uso humano, depois para os animais e plantas e depois para os negócios, que geram lucro. E aí a gente tem o Igam, que é o Instituto de Gestão das Águas em Minas Gerais e que a Marília presidiu durante esse tempo todo. Ela sabe do que eu estou falando; há uma quase ausência nessas regiões onde os conflitos sobre a água se instalam a cada dia... Aqui no Norte de Minas, o instituto não tem uma equipe técnica com número suficiente para fazer fiscalização, para prestar novo licenciamento, outorga, enfim, para debater o conflito sobre o uso da água.

Esta semana, nós recebemos, na Comissão de Direitos Humanos, uma denúncia de uma comunidade inteira do Município de Coração de Jesus, chamada Inhaúma. É um conflito antigo. Eu já consultei no Ministério Público sobre esse conflito de mais de três anos: um proprietário utiliza as represas, faz irrigação para o pasto, utiliza a água que deveria servir à comunidade logo abaixo. Então uma comunidade está completamente sem água, enquanto um empreendimento segura toda a água para irrigar pasto em detrimento do consumo da comunidade logo abaixo.

Por que estou dizendo isso? Porque nós já temos uma realidade de muitos escassez, de muito racionamento; a gente já tem uma realidade de não conseguir garantir o direito humano à água de qualidade; a gente já tem os problemas dos conflitos; e a gente já vai colocar na pauta do nosso debate esse processo de privatização da Copasa, que eu estou falando que é a privatização da água.

Então eu estou querendo trazer esse debate, entendendo que nós queremos... Eu sei que muitos parlamentares que estão aqui vão se posicionar, vão propor atividades, mas queremos fazer um rico debate, tendo como principal elemento a garantia não só da água mas também do saneamento básico para todos os mineiros e mineiras. Precisamos ter a água como um elemento sagrado, essencial para a vida de todas e todos, não como uma mercadoria.

Por isso quero cumprimentar a Marília, nesse grande desafio que ela tem frente à Secretaria de Meio Ambiente. Que a gente consiga, não só como mulheres que somos, cuidadoras não só da biodiversidade, mas das vidas, das pessoas, do meio ambiente, de fato, instalar um novo ciclo de preocupações e de políticas efetivas que garantam não apenas os processos de licenciamento dos grandes empreendimentos que têm a água como o principal elemento para esse empreendimento; que a gente tenha, como foco central, a água como direito humano de todos os mineiros e mineiras.

E só mais uma vez, para encerrar a minha fala, nesta tarde, quero cobrar uma questão de que a gente vem falando há algum tempo. Se perguntarmos à população de Minas Gerais, hoje, o que mais a preocupa – e não precisam fazer pesquisa, basta conversarem com as lideranças que estão espalhadas por este estado afora –, veremos que é essa questão do medo do desemprego em função da pandemia, o medo de faltar comida na mesa, o medo de não ter dinheiro para pagar as contas. E, de fato, em vez de ficar discutindo se volta ou não a educação, como é que ela fica, a gente devia estar pensando num plano robusto de soerguimento das economias, acima de tudo de criação de empregos, de geração de renda e de oportunidades por este estado afora, para a gente ser

referência de um estado que, além de cuidar de vida e se preocupar com as vidas, também se preocupa com a economia, com a pandemia.

Então é esse o meu recado para agora à tarde, presidente, e eu queria encerrar deixando bem clara a nossa responsabilidade com os processos que este estado está colocando e o nosso papel de questionar, de criticar e de propor, para o governo do Estado, saídas e soluções para os graves problemas que enfrentamos. Um grande abraço a todos e todas e uma boa tarde.

O presidente – Obrigado, Leninha. Uma boa tarde para você também! Com a palavra, para seu pronunciamento, deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente Cristiano; boa tarde, colegas deputadas, colegas deputados, todo o povo mineiro que nos acompanha, todos os servidores da Casa que nos ajudam a fazer as reuniões de Plenário remotas acontecerem! E hoje, presidente, eu quero aproveitar a oportunidade do pinga-fogo para fazer menção aqui a um requerimento que eu apresentei na Casa, o Requerimento nº 6.309/2020. É um requerimento que solicita à Assembleia Legislativa de Minas Gerais votos de congratulação ao partido Rede Sustentabilidade, partido do qual eu faço parte, que comemora, nesta semana, cinco anos de sua fundação, de seu registro junto ao TSE. E eu quero aproveitar a oportunidade de hoje, presidente, para dizer da importância do nosso partido, da importância da Rede Sustentabilidade neste nosso contexto político, especialmente neste momento em que o Brasil é questionado sobre a sua política pública, as suas políticas no que diz respeito à sustentabilidade e ao meio ambiente. A Rede Sustentabilidade tem como pilar principal a questão da sustentabilidade. A sustentabilidade que é ambiental, que é social, que é cultural, econômica e até estética, porque tudo isso tem a ver com o nosso modo de vida, de cuidar das pessoas.

A Rede é um partido que completa agora cinco anos, mas que já renovou, já inovou muito na política, elegendo a primeira mulher indígena para a Câmara Federal e elegendo também a primeira deputada negra aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, uma mulher que saiu da periferia, da Zona Leste de Belo Horizonte e veio ocupar este espaço juntamente conosco, as nove mulheres que ocupamos hoje a Assembleia.

A pauta ambiental e de sustentabilidade é uma pauta também do meu mandato, além de ser uma pauta do nosso partido. Eu apresentei diversos projetos, que estão tramitando aqui, na Casa. São projetos que perpassam pela preservação das águas, que perpassam pela questão de preservação de alguns territórios ambientais, que buscam trazer a questão das bacias hidrográficas como eixo principal para a organização das análises de licenciamento do nosso processo ambiental no Estado. Enfim, são vários assuntos que nós debatemos, que nós defendemos, o que eu faço com muito orgulho, porque é com esse partido que eu me identifico, que eu busco realmente trabalhar.

Este é um ano eleitoral. Então, eu quero também destacar a importância da nossa reflexão sobre todas as abordagens. É preciso que a nossa população participe ativamente do processo eleitoral que se inicia agora, no próximo domingo, dia 27 de setembro. Eu quero aqui fazer menção a todas as nossas filiadas, a todos os nossos filiados do Partido Rede Sustentabilidade. Deixo uma saudação carinhosa pelo aniversário do nosso partido, mas também pelo compromisso com a nossa sociedade.

Este mês também, no dia 15 de setembro, nós celebramos, comemoramos o Dia Internacional da Democracia, uma palavra tão importante. Mas nós queremos que a população possa, de fato, absorver, vivenciar e lutar pela democracia no nosso Brasil. A democracia não é só o ato de ir lá votar. A democracia significa garantir o direito de as pessoas participarem de todos os debates, de todas as discussões, das construções, das elaborações de políticas públicas e também na fiscalização dos nossos governos. Nós precisamos garantir a democracia. Não podemos permitir que nenhum governo, seja municipal, seja, estadual e principalmente federal, tente nos inibir, impedir os nossos debates, a nossa participação. Sou a favor da democracia.

Quero fazer, inclusive, uma saudação a todos os meus colegas deputados e deputadas que também têm essa luta em primeiro plano. Precisamos, sim, fazer essa defesa. Presidente, quero fazer essa saudação às nossas filiadas e aos filiados do Partido Rede Sustentabilidade e também quero fazer um cumprimento à deputada Leninha, que me antecedeu, que está puxando um debate

extremamente importante hoje à tarde, aqui na Casa, para discutir o direito à água. Eu estarei presente também nesse debate, porque acredito na importância do direito à água, do direito ao saneamento.

A pandemia nos trouxe diversas reflexões sobre o quão importante é a defesa da nossa água, do quão importante é o saneamento básico e do quão importante é também a luta pela questão ambiental, porque muito do que está acontecendo, do que nós estamos vivenciando com a pandemia, é também fruto desse acúmulo de um modo de viver desordenado, que não privilegia o nosso meio ambiente. Então, quero saudar e cumprimentar a Leninha e dizer-lhe que, muito em breve, estaremos reunidas nesse debate.

Quero aproveitar para destacar que o direito à água e o direito ao saneamento estão diretamente relacionados com a nossa luta também contra a privatização da Copasa, buscando realmente dar a todos os mineiros e mineiras, especialmente àqueles que estão nos municípios menores, nos municípios mais vulneráveis a garantia do saneamento e da água.

Eu lhe agradeço, presidente, e saúdo todos os meus colegas deputados, as colegas deputadas e o povo mineiro. Um abraço a todos.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. Deixo os nossos cumprimentos a toda a militância, à direção, aos parlamentares do Partido Rede Sustentabilidade. Na sequência, o nosso próximo orador, direto do Vale de Jequitinhonha, deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, caro companheiro, presidente Cristiano, que está presidindo esta reunião!

Só de ver as imagens, já se sabe que falo diretamente do Vale do Jequitinhonha. É com muita satisfação que estou de retorno à minha casa, ao meu lar, à minha aldeia, ao meu pequeno pedaço de chão e já de retorno ao trabalho. Já iniciei na semana passada – o trabalho parlamentar e em momento algum nós paramos – os plantões no CTI e na Enfermaria Covid.

Quero também aqui saudar cada um que está participando desta reunião remota e todo o povo mineiro.

Como tenho feito, caros colegas deputados e deputadas, durante toda a pandemia, mesmo no momento em que a Assembleia estava discutindo outras questões previdenciárias, eu pautei, falei que não ia em momento algum parar de chamar a atenção para a questão da pandemia em vários aspectos: em nível nacional, em nível internacional, em nível do nosso estado e da nossa região. Então era sobre esse assunto que eu queria aqui dialogar, falar um pouco. Primeiro, falar sobre a vergonha que, mais uma vez, aquele que ocupa a cadeira de presidente da República nos faz passar. Representando o nosso país, Sr. Presidente, ele faz um discurso medíocre, um discurso mentiroso, enganando as pessoas, tentando mostrar para o mundo inverdades, que a gente vê e que o mundo sabe que não existe.

Eu quero começar com uma questão ambiental, em que ele tem a cara de pau de dizer que, dentre as pessoas que estão colocando fogo na Amazônia e no Pantanal, estão os índios. Aliás, ele não gosta de índio, ele não gosta de quilombolas. O tempo inteiro, desde a campanha, ele vem desmerecendo e pautando essas comunidades, tentando rebaixá-las e conseguindo muitas vezes tirar os seus direitos, tentando fortalecer a mineração em terras indígenas. Então ele quer colocar o índio como o grande culpado pelos incêndios. Incêndios esses que o seu governo... Só na sua fala, ao longo da campanha e desses quase dois anos de desgoverno, vem incentivando a mineração, principalmente em terras indígenas. Portanto, se ele puder colocar o índio como o grande culpado no incêndio...

Não sei ainda por que milagre ele não tentou colocar os animais que lá vivem como causadores do incêndio também. É doloroso a gente ver as nossas reservas sendo destruídas. E o povo sabe, o mundo sabe quem é que incentiva e quem está, apesar do momento de seca, queimando a Amazônia, queimando o Pantanal. É triste isso, ver um presidente que, a cada fala, empodera mais essas pessoas e tenta desempoderar as outras que estão sofrendo com as queimadas desses lugares.

Sobre a questão da pandemia, um governo que começou e continua negacionista, que lá, no início, achava que no Brasil iriam morrer 800 pessoas. E mesmo que fossem 800, são vidas, são famílias, são pais que perdem os seus filhos, são filhos que

perdem os pais, às vezes, de uma mesma família. Olha que eu estou vivendo aqui no interior de Minas Gerais e, muitas vezes, a gente vê toda uma família acometida, a gente vê mais de uma pessoa vitimada pela Covid em uma mesma família. Eu tive praticamente toda a minha família acometida.

Então a gente vê um governo que tem negado, que não tomou providência no momento em que deveria tomar, em que queria dar um auxílio de R\$200,00 e, se não fosse o Congresso dialogar, brigar, não teria chegado aos R\$600,00. Ele mente falando de US\$1.000,00. Acho que ele tentou. Mesmo que juntasse tudo não daria US\$1.000,00. Mesmo que juntasse tudo, que juntasse os que já foram dados – os R\$600,00 e os próximos de R\$300,00 – não daria US\$1.000,00. Mas, mesmo assim, ele disse que deu US\$1.000,00, tentando deixar a imagem de que fosse US\$1.000,00 por mês. Mentiroso! Tentando ludibriar as pessoas! Mas as pessoas, a cada dia que passa, estão mais preparadas. Ele não tem coragem de dizer que, no Brasil, já perdemos quase 140 mil pessoas. Ele fala desprezando. Nem a morte nem a vida – e muito menos a vida – devem ser desprezadas. São famílias que perderam os seus entes queridos. Ele mente mais uma vez. Ele fala que tomou medidas preventivas. Mente mais uma vez. Aliás, é um governo que chegou ao poder mentindo, usando fake news. Estão já acostumados com isso.

Então, Sr. Presidente, a primeira atenção que eu queria chamar era para esse discurso vergonhoso, mentiroso. Nós, que nos acostumamos a ver vários discursos do nosso presidente Lula, que muito nos honra e nos honrou com os seus discursos na ONU, temos que aguentar um discurso de baixo nível, mentiroso desse que ocupa a cadeira de presidente.

Para terminar, Sr. Presidente, queria chamar a atenção para a questão da volta às aulas. Nós deveríamos tomar muito cuidado. Ontem li um texto muito interessante do infectologista, colega médico, Carlos Starling, que traz essas preocupações e que está ajudando a prefeitura da capital a conduzir os trabalhos.

Nós ainda estamos em Minas Gerais com uma taxa alta de infectados. A mortalidade nas últimas 24 horas triplicou. Quem vive e está aqui no interior e vendo a doença chegar mais no interior... Nós temos que pensar muito, dialogar com muita responsabilidade. Não quero fugir ao diálogo – longe de mim isso –, mas dialogar com muita responsabilidade. Ou será que os coreanos e os japoneses têm mais amor às crianças do que nós? Porque as medidas que eles tomaram e a responsabilidade de discutir a volta às aulas são muito mais rígidas. E nós ainda estamos em questões numéricas, chegando perto. Estamos longe, longe, anos-luz das medidas que eles colocaram para voltar às aulas. Nós queremos e torcemos para que chegue ao dia em que as nossas crianças possam voltar a frequentar as escolas, mas com muita responsabilidade, com muita segurança. As crianças podem se tornar os principais vetores de levar o vírus para a escola, de pegar o vírus na escola e de levá-lo até as suas casas e até as suas famílias.

Então, queria aqui chamar cada deputado, cada deputada e toda esta Assembleia para a importância de esta Casa também estar dialogando isso. Não vamos nos esquecer. No início da pandemia, Minas Gerais dizia aos sete cantos que estava bem, que aqui estava tudo sob controle. Há uma propaganda do governo estadual que diz que Minas sabe o momento certo, que sabe cuidar quando é para cuidar, que sabe ajudar quando é para ajudar, dar assistência quando é para dar assistência. Olha, não foi assim no início da pandemia. Dizia que estava tudo bem. Nós vimos, em Minas, depois crescerem, crescerem, crescerem os casos. Se voltarmos às nossas falas, registradas nos arquivos desta Casa lá, no início da pandemia, enquanto o governo do Estado estava dizendo que estava bem, eu, como parlamentar, como médico, dizia: “Vai chegar o momento em que os casos vão subir”. E olhem que ali já havia muita subnotificação. E está sendo assim. Então, eu quero pedir a atenção do governo do Estado e desta Casa para que nós possamos pautar esta questão com muita e muita responsabilidade. E quem está no interior fica muito mais preocupado. Por mais que os profissionais de saúde estejam se esforçando – e muito, e muito –, colegas deputados, nós estamos tendo e tivemos que abrir CTI sem intensivista com experiência para trabalhar nessa questão, em um espaço curto de tempo. Nós ainda estamos muito afastados em todos os aspectos – não só o da distância – nos centros que têm maior condição de enfrentar a pandemia. Por isso peço responsabilidade para essa questão. Isso é muito importante, e eu peço a atenção de todos os senhores e as senhoras deputadas para tal.

E eu havia dito “por último”, Sr. Presidente, mas agora é por último mesmo. Nós estamos prestes a entrar em um processo eleitoral em um momento de pandemia, e eu queria aqui também chamar a atenção. Seria muito importante – e não sei se está aí presente à reunião o companheiro médico Carlos Pimenta e outros companheiros médicos – que todos nós, deputados, pudéssemos provocar a discussão neste momento de eleição. Será que é correto haver aglomerações? Será que, em todos os lugares, vão respeitar essa questão? É possível fazer uma campanha correta, ética, em todos os aspectos, principalmente respeitando a vida? Eu recebi no meu escritório hoje alguns companheiros para dialogar, e alguns já falam que algumas cidades já começam a tirar suas barreiras sanitárias; já começam a entrar em um processo eleitoral – pré-eleitoral, eleitoral será na semana próxima – e já começam a tirar a barreira sanitária talvez para dizerem que está tudo bem. Não vamos esconder da população, não vamos esconder das pessoas os números porque, por mais que tentemos, não vamos conseguir esconder; por mais que tentem esconder, não vão conseguir. Então, não vamos fazer isso, vamos ter responsabilidade neste momento de fundamental importância para lutarmos por mais vidas, para lutarmos por mais cidadãos e cidadãs, por mais famílias.

Então, eu chamo a atenção desta Casa; nós somos 77 deputadas e deputados que muitas vezes somos procurados por aqueles que apoiamos: temos que ter a coragem, ainda mais nós, que trabalhamos com a questão da saúde, para chamar a atenção para essas questões. Ora, se nós lutamos e estamos dialogando quanto à volta às aulas... Será que é correto haver comícios? Será que poderíamos chamar atenção e dialogar com o Tribunal Eleitoral, tanto o regional quanto o federal? Será que não seria também papel desta Casa – o nosso, como representantes públicos – dialogar sobre isso? Este é um momento em que historicamente as pessoas se ajuntam mais, em comícios, em carreatas, em caminhadas. Será que é correto? Será que não é correto? Vamos lutar por aquilo que é correto.

Muito obrigado, caros colegas deputados e deputadas; companheiro Cristiano, que está aí presidindo, muito obrigado. Um grande abraço a todos e a todas.

O presidente – Muito obrigado, deputado Jean, que traz questões importantes aqui para nós. Todos os colegas da Casa estão alegres em vê-lo de volta à ativa. Você, que sempre demonstrou ser um grande parlamentar, demonstrou também ser um grande médico neste momento de enfrentamento à pandemia.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, em 23/9/2020, dos Requerimentos n.ºs 4.885, 4.886, 6.005, 6.133 e 6.212/2020, do deputado Zé Guilherme; e

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, em 22/9/2020, dos Requerimentos n.ºs 4.871/2020, do deputado Carlos Henrique, 5.080/2020, do deputado Sargento Rodrigues, 5.570/2020, da deputada Rosângela Reis, 5.669/2020, do deputado Duarte Bechir, 5.721/2020, do deputado Cleitinho Azevedo, 5.859/2020, do deputado Antônio Carlos Arantes, 5.926/2020, da Comissão de Direitos Humanos, 5.954/2020, do deputado Antônio Carlos Arantes, 6.055/2020, do deputado Gil Pereira, 6.122/2020, do deputado Antônio Carlos Arantes, 6.131/2020, do deputado Gustavo Mitre, 6.164/2020, do deputado

Doutor Jean Freire, 6.194/2020, do deputado Gustavo Mitre, 6.249/2020, do deputado Duarte Bechir, e 6.261/2020, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Carlos Pimenta (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 29, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 29/9/2020.). Levanta-se a reunião.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Roberto Andrade, Gustavo Mitre e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/9/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater com o procurador Federal Fernando Martins a homologação, por parte da Justiça Federal, da multa referente ao abandono dos trechos ferroviários concedidos à Vale S. A.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2020.

João Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2020

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Mauro Tramonte, Professor Cleiton e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/9/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/9/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 4.001/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.102/2015, do deputado Elismar Prado, 3.636/2016, do deputado Isauro Calais, 4.028/2017, do deputado Cássio Soares, 4.441/2017, do deputado Gustavo Santana, 4.491/2017, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, 4.958/2018, do deputado Carlos Henrique, 521/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 811/2019, dos deputados Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes, 894/2019, do deputado Virgílio Guimarães, 1.182/2019, do deputado Neilando Pimenta, 1.210/2019, do deputado Leonídio Bouças, 1.348/2019, do deputado Coronel Sandro; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 4.863/2020, da Comissão de Participação Popular, 4.893/2020, do deputado Celinho Sintrocel, 4.965/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, 5.540/2020, do deputado Carlos Henrique, 5.647/2020, do deputado Betão,

5.724/2020, do deputado Bosco, 5.752/2020, do deputado Duarte Bechir, 5.799/2020, do deputado Arlen Santiago, 5.807/2020, do deputado Professor Cleiton, 5.819/2020, do deputado Celinho Sintrocel, 5.860/2020, do deputado Ulysses Gomes, 5.958/2020, do deputado Professor Cleiton, 6.040 e 6.042/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., 6.117/2020, do deputado Betão, 6.184 e 6.185/2020, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, 6.254/2020, das deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha e dos deputados Celinho Sintrocel e André Quintão, e 6.258/2020, da deputada Beatriz Cerqueira; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2020.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Doutor Paulo, Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/9/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os desafios que a comunidade surda enfrenta no Estado e compartilhar as conquistas alcançadas, em comemoração ao Dia Nacional do Surdo.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2020.

Professor Wendel Mesquita, presidente.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 24/9/2020, a seguinte comunicação:

Do deputado Tito Torres em que notifica o falecimento de Vânia Maria da Silva Faria, ocorrido em 23/9/2020, em Belo Horizonte. (– Idêntica comunicação foi apresentada anteriormente pelo deputado Sávio Souza Cruz.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/9/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 11/9/2020, que nomeou Danylo Gonçalves Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;

nomeando Maria Elaine Almeida da Silva, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História.

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número do processo no Portal de Compras: 1011014 146/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Smartx Tags e Soluções IOT Ltda. Objeto: aquisição de máscara de proteção. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1). Licitação: adesão à Ata de

Registro de Preços nº VII, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 169/2020.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

EDITAL Nº 2/2020 – PROJETO “MINAS ARTE EM CASA” – 300 ANOS DE MINAS GERAIS

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado da primeira etapa da habilitação referente ao processo seletivo do Projeto Minas Arte em Casa – 300 Anos de Minas Gerais – Fotografia, conforme previsto no Edital nº 2, de 14 de agosto de 2020.

Do resultado desta etapa cabe recurso nos termos e prazos determinados no item 9.5 do Edital e conforme as orientações desta publicação.

1. INSCRITOS HABILITADOS

Os inscritos habilitados passam à fase de seleção, em que a proposta será avaliada por profissionais especializados sorteados entre os credenciados do Banco de Pareceristas da ALMG.

INSCRITOS HABILITADOS	
MODALIDADE I – ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA	
PROTOCOLO	PROponente
88832	Bárbara Lívia Barreto Sol
88855	Paula Huven Almeida
88869	Miguel Ricardo Aun
88879	Joao Vargas de Oliveira Penna
88913	Matheus Ladeira Ferro
88917	Rosane Silva Abreu
88925	Thiago Rodrigues Souza
88930	Giovani Rodrigues Morais
89028	Luciene Rodrigues Cabral
89064	Luis Valverde Bocchino
89106	Rafael de Avelar Souza
89138	Renan Alves Dantas
89146	Epaminondas Bittencourt
89157	Denise Rodrigues Avelar
89233	Ivny Pollyana Ferreira Coura
89340	Ricardo Alexandre Duarte de Carvalho
89350	Júlia Pontés
89370	Marcelo Albert dos Santos
MODALIDADE II – VIDA CULTURAL	
PROTOCOLO	PROponente
88836	Marlon de Paula
88845	Leonardo Castro de Andrade
88847	Pedro Henrique das Neves Silva
88858	Luiz Heitor de Oliveira Pereira
88862	Bianca Pinheiro Aun
88865	Dúnya Pinto Azevedo
88872	João Luiz da Silva Júnior
88873	Alexandre Melo Guzanshe Silva
88877	Rodrigo Francisco da Silva
88878	Sarah Gonçalves Ferreira
88886	Gerson Pinto de Lima Junior
88903	Maria Clara Mourão Gonçalves Pontes
88909	Julio Cesar Toledo Fernandes
88912	Gabriel Nogueira Lobo
88945	Thais Andressa da Silva
88958	Luma Cecília Costa
88960	Priscila Natany Resende
88964	Élcio de Resende Paraíso Pereira
88986	Renata Machado de Almeida
88996	Gustavo Silva Sousa
89003	Lucas Rodrigues de Oliveira
89006	Patrick Arley
89012	Daniela Dornelas Moreira
89024	Alberto Guedes de Martins

89025	Rosemário Honório de Souza
89036	Luiz Gustavo Guimarães de Oliveira
89037	Daniel Protzner de Melo
89050	Cristhiane Rejane Malaquias
89074	Victor Emanuel Domingos Imesi Neto
89078	Kalil Felix Pena
89080	Karoline Suellem Barreto Silva
89082	Gabriel Ivan Soeiro Bicho
89090	Damielle Priscila Moura de Araújo
89116	Pâmela Vieira Bernardo
89128	Ana Caroline do Espírito Santo Chaves
89141	Michelle Prado Rabelo
89170	João Teixeira da Costa Nazareth Júnior
89178	Reginaldo Luiz Cardoso
89185	César Augusto de Paula
89186	Lucas Nishimoto
89188	Fernanda de Oliveira Rodrigues
89196	Roseneide Carolina da Silva
89219	Luciana Piazarollo Moreno
89224	André Damásio Ferreira Delfino
89327	Bruna Rodrigues Caldeira
MODALIDADE III – PATRIMÔNIO NATURAL	
PROTOCOLO	PROponente
88835	Alessandro Carvalho
88839	Rafael Batista Pereira
88852	Guilherme Bergamini Mascarenhas
88857	Edson Luiz Pereira
88871	Hana Brener Mockdece
88880	Lucas Hallel Monteiro da Silveira
88907	Elizabeth Luiza Maynarte de Oliveira
88916	Bárbara Andrade da Silva Medeiros
88919	Diego José Souto Modesto
88935	Cyro José Soares
88957	Marina Araújo
88959	Lucas Gontijo de Godoy
88979	Junior Nascimento da Silva
88980	Daniela Correa Costa
89023	Júlia Alves Louzada Boaventura
89091	Leonardo Tafuri Henriques
89099	Marcelo Prates
89119	André Roberto Melo Silva
89183	Amanda da Silva Pinto
89184	Jéferson Aurélio de Castro
89192	Fernando Yu
89194	Regina Paula Costa Machado
89274	Maicon Getúlio Campos
89354	Raiane de Oliveira
89355	Guilherme Augusto Rigueira Ferreira
89363	Pedro Henrique Félix Bento
89366	Rachel Valgas Guimarães
89380	Rafael Frois Tecchio
MODALIDADE IV – UM OLHAR PARA O FUTURO	
PROTOCOLO	PROponente
88833	Breno Henrique de Almeida Rocha
88856	Renato de Ávila Rodrigues
88927	Teuller Moraes Aguiar
89000	Luiza Freitas Therezo
89191	Henry Yu
89327	Bruna Rodrigues Caldeira
89343	Ethiara Vieira de Macedo
89352	José Inácio Melo Marinho
89357	Izabela Medina Mota
89358	José Vítor Melgaço Camilo
89364	Saulo Diniz Santiago Ramos
89368	Léa Carneiro de Zumpano França

2. INSCRITOS NÃO HABILITADOS

Os inscritos não habilitados poderão apresentar recurso do resultado no prazo de 3 dias corridos conforme disposto no item 9.5 do Edital. As orientações sobre o conteúdo dos recursos e formas de apresentação estão dispo níveis ao final da lista.

INSCRITOS NÃO HABILITADOS		
MODALIDADE I – ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA		
PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVAÇÃO
88824	Duarth Fernandes Rocha	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, b, e 8.8 do Edital: Comprovante de Residência (está protegido por senha) e imagem com marca d'água.
88843	Aline da Silva Ferreira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88859	Nádia de Souza Silva	A proposta não atende ao disposto no item 4.1 do Edital: Proponente não residente em Minas Gerais
88861	Fernando Carvalho Pedrosa de Medeiros	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88942	Rodrigo Flávio Alcântara	A proposta não atende ao disposto nos itens 4.1 e 8.7, a, do Edital: Proponente não enquadrado como MEI; imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88975	Thais Fernandes do Espírito Santo	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89005	Leonardo Gomes Ferreira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89077	Thiago Paulino Carvalho	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89130	Pedro Campos Prates	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, a, do Edital: documento de identificação sem número de RG ou CPF.
89166	Nasser Souza Almeida	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89195	Matheus de Souza Cardoso	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, e, do Edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros.
89227	Vanessa Aparecida Fidelis Lopes	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89241	Higor de Jesus Lacerda	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89351	Allan Macgyver Ribeiro Moura	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89369	Vinícius Corrêa Araújo	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
MODALIDADE II – VIDA CULTURAL		
PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVAÇÃO
88831	Aline Maria de Almeida Santos	A proposta não atende ao disposto no item 4.1 do Edital: Proponente não residente em Minas Gerais.
88841	André Silva Breder	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88848	Ana Luiza Souza Cecílio	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88860	Roberto Carvalho Pedrosa de Medeiros	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88864	Thiago Wierman Henriques	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, e, e 8.7, a, do Edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros (assinado pelas pessoas reconhecíveis); imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88875	Ana Carolina de Moura Silva Cervantes Pereira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88890	Leonardo Alves Batista	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88892	Adriana Vianna Teixeira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88901	Gilson Freitas	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, b, e 8.7, a, do Edital: Comprovante de Residência protegido por senha; imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88905	Rangel Sousa Moreira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88911	Flávia Ventura Castro	A proposta não atende ao disposto no item 4.1 do Edital: Proponente não enquadrado como MEI;
88924	Augusto Leme de Medeiros	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88972	André Andrade	A proposta não atende ao disposto no item 4.1 do Edital: Proponente não residente em Minas Gerais
88995	Rosângela Aparecida Ferreira Passos	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do

		Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89011	Constantino César de Freitas	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89015	Paula Nogueira de Vasconcelos Gonçalves	A proposta não atende ao disposto no item 4.1 do Edital: Proponente não residente em Minas Gerais.
89042	Leonardo Vinícios Lopes de Sá	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, b, do Edital: Comprovante de Residência inválido.
89056	Daniel Moraes Jerônimo	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89065	Ederson José de Godoy	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, d, e 8.7, a, do Edital: Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos Autorais e de Imagem não enviado; imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89086	Fábio Barbosa de Oliveira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89113	Robson de Oliveira Barbosa	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, e, do Edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros (pessoa reconhecível).
89127	Leylianne Alves Vieira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89148	Rosilene Maria Vieira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89180	Fábio de Paiva Brumano	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89193	Fernanda Torquato Braga Silva	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, d, e 6.1, e, do Edital: Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos Autorais e de Imagem não enviado; Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome do retratado.
89205	Ana Alaide Barbosa do Amaral	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89221	Tassiana Arantes Pires - residência senha	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, b, e 8.7, a, do Edital: Comprovante de Residência protegido por senha; imagem com resolução inferior a 300 dpi.
MODALIDADE III – PATRIMÔNIO NATURAL		
PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVAÇÃO
88828	Vitor Augusto de Oliveira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88829	Rafaella de Moura Silva Cervantes Pereira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88830	Bárbara Cristina da Silva Godinho	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, b, 8.7, a e b, do Edital: Comprovante de Residência (não vinculado ao proponente); imagem com informação de resolução indisponível; formato exigido JPEG.
88842	Michel Becheleni Ávila Guimarães	A proposta não atende ao disposto no item 4.1 do Edital: Proponente não enquadrado como MEI. Há contradição entre modalidade solicitada (II – Vida Cultural) e efetivamente inscrita (III – Patrimônio Natural).
88853	Marcio Carqueija Arnaud da Cruz	A proposta não atende ao disposto nos itens 4.1 e 8.7, a, do Edital: Proponente não residente em Minas Gerais; imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88883	Marija Mihajlovic Pereira	A proposta não atende ao disposto nos itens 4.1 e 8.7, a, do Edital: Proponente não residente em Minas Gerais; imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88887	Thayrine Lambert Miranda	A proposta não atende ao disposto nos itens 4.1 e 8.7, a, do Edital: Proponente não enquadrado como MEI; imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88896	Luciano da Silva Viana	A proposta não atende ao disposto no item 4.1 do Edital: Proponente não enquadrado como MEI.
89014	Mateus de Carvalho Ribeiro	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89030	Lucas Lobato Ferreira	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, d, e 8.7, a, do Edital: Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos Autorais e de Imagem não enviado; imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89158	Douglas Phillipi Mendonça	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, e, do Edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros (pessoa reconhecível).
89159	Andressa Zanette	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89161	Evelyse Michelle Magalhães Fraga	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89172	Marisa Batista Piazarollo	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.

89229	Smile Andrews Santos Pires	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89323	Mirna Moreira Murta	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89333	Elis Regina Martins Souza	A proposta não atende ao disposto nos itens 8.7, a e d, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi; legenda sem identificação de data e local da imagem.
89365	Tiago Marques Figueiredo	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, a, e 8.7, a, do Edital: Documento de Identificação não enviado; Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
MODALIDADE IV – UM OLHAR PARA O FUTURO		
PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVAÇÃO
88846	Eunice C. de Andrade	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, b, do Edital: Comprovante de Residência sem data.
88891	Mariana Freitas Nogueira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
88955	Vini Morais Lima	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89062	Isabella Leite Gomes	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, b, e 8.7, a, do Edital: Comprovante de Residência sem data; imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89174	Carla Ramalho Alves	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89187	Neusa Fonseca da Mota	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, e, do Edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros (autor da escultura).
89294	Pedro Henrique Soares Mendonça Vieira	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89309	André Oliveira Pimenta	A proposta não atende ao disposto no item 8.7, a, do Edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi.
89353	Wilson Novaes Filho	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, e, do Edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros (autor da escultura).
89377	Larissa Camargos Souza Castro	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, b, e 6.1, d, do Edital: Comprovante de Residência (sem vínculo com o proponente e sem data); Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos Autorais e de Imagem (sem conteúdo).

ORIENTAÇÕES PARA RECURSO

Os inscritos não habilitados, em caso de apresentação de recurso, deverão seguir as orientações abaixo:

1. Se referir apenas aos itens apontados na motivação.

2. Corrigir as informações e arquivos ou providenciar a documentação apontada na motivação e enviá-los à Comissão Organizadora pelas seguintes vias:

2.1 Fotos: O proponente deve fazer uso de programas de transferência de arquivos, como o WeTransfer (wetransfer.com) endereçando a imagem e os demais arquivos demandados na motivação para o endereço de e-mail selecao.cultural@almg.gov.br

2.2 Documentos: Caso a motivação e/ou recurso demandem apenas a apresentação de documentos, o envio pode ser feito diretamente para o endereço de e-mail selecao.cultural@almg.gov.br, observando-se os limites dispostos no item 9.7 do Edital.

IMPORTANTE: Ao corrigir as questões referentes à imagem é necessário averiguar se outras características exigidas não foram afetadas. A proposta deve estar em conformidade com todas as características exigidas no item 8.7 do Edital:

- a) Resolução: 300dpi;
- b) Formato: JPEG;
- c) Dimensões: máximo de 3450 pixels no lado maior;
- d) Padrão de Cores: sRGB.

Como subsídio para a motivação, segue legenda dos termos utilizados e o que se pretende verificar:

DIREITOS AUTORAIS: Enviar “Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos Autorais e de Imagem” e/ou “Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros” cujos modelos se encontram nos Anexos III e IV do Edital. Os Direitos Autorais recaem sobre a imagem de terceiros e todas as obras utilizadas e outras criações que não sejam de autoria do proponente.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: Reenviar os documentos solicitados, em nome do proponente ou com justificativa de moradia conjunta, atualizados (retroativos a no máximo 3 meses).

MEI – Verificar e reenviar o comprovante digital de regularidade da MEI, atualizado. O artista poderá reoptar pelo recebimento como Pessoa Física se preencher os requisitos do item 6.1 b e c do Edital e enviar declaração de reopção de próprio punho acompanhada da documentação pertinente – RG, CPF e comprovante de residência.

3. INSCRITOS ELIMINADOS

Os inscritos eliminados não atenderam às condições de participação dispostas no Edital e especificadas na motivação.

INSCRITOS ELIMINADOS	
MOTIVAÇÃO	
Os proponentes não cumpriram o disposto no item 5.3, b, do Edital: apresentação da proposta, correspondente à segunda etapa de inscrição.	
MODALIDADE I – ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA	
PROTOCOLO	PROPONENTE
89135	Adilton Geraldo Leite
89179	Elizangela de Carvalho Lima
89189	Lucas Sales
89190	Marcelo Mendes Britto
89308	Clarissa Barçante Teixeira
89360	Ricardo Alexandre Batista
89362	Lorena de Castro Campos
89379	Pablo Henrique Ramos de Azevedo
MODALIDADE II – VIDA CULTURAL	
PROTOCOLO	PROPONENTE
88837	Sofia Diaz
88844	Rafael Vasconcelos Gonçalves
88845	Leonardo Castro de Andrade
88876	Leda Bárbara Soares
88884	Otávio Silva Pereira
88888	Lorena lemes de Souza
88902	Íris Aparecida do Prado Rodrigues
88937	Marcelina das Graças Almeida
88944	Fábio Brandão
88948	Breno Henriques Soares dos Santos
88949	Túlio Sávio Cardoso Santos
88950	Lorena de Castro Santos
88951	Camilla Costa Fidelis
88978	Márcio Luiz de Paula Alves
89019	Maria Alice Braga
89020	Maria Aláides Moura
89031	Michelle Prado Rabelo
89032	Matheus de Sousa Cardoso
89045	Leonardo Christian de Oliveira
89053	Flora Fuji
89068	Cleiton de Paula
89121	Kátia Lemos Gomes Oliveira
89133	Daniele Fernandes de Oliveira
89140	Fábio Cançado de Oliveira
89150	Tiago Garandy Barroso
89162	Romário Serafim da Cunha
89175	Felipe Silva Rocha
89199	Luciano Martins da Silva
MODALIDADE III – PATRIMÔNIO NATURAL	
PROTOCOLO	PROPONENTE
88863	Bianca Pinheiro Aun
88866	André Oliveira Pimenta
88867	Raquel Machado Azaid
88868	Natany Ribeiro Ferreira
88881	Sheina Lima de Almeida
88882	Adriana Cristina dos Santos
88894	Virgílio Newton de Barros Junior
88899	Júlia Martins Pontes

88904	Kelvyn Adam Bruno da Silva
88914	Marilane Costa Leles Melo
88915	Eduardo Teixeira Marques
88918	Alexandre Abreu Lima Bento de Vasconcelos
88931	Vera Lúcia Campaner
88938	Jane Ramos Rotta Bertolaccini de Andrade
88941	Maria Lúcia Silva Pereira
88947	Edder Cardoso Sabino
88974	Athos Magno Martins Ribeiro
89002	Daniel de Souza Lima
89035	Ricardo Melo dos Santos
89044	Daniela Silva Dias dos Santos
89049	André Luiz Santiago Senna
89061	Guidyon Augusto Almeida Lima
89092	Débora Emrich Magalhães
89134	Rosilene Maria Vieira
89143	Erika do Carmo Neves
89149	Máira Henriques Santos de Oliveira
89153	Fernando Hermógenes Aguiar da Silva
89164	José Vitor Melgaço Camilo
89168	Leandro César Ribeiro Couri
89169	Cleuza Maria Rodrigues Borges
89173	Fernando Hermógenes Aguiar da Silva
89176	Pedro Ricardo Ramalho Alves
89204	Patrick Rangel Campos de Almeida
89254	Jéssica Dias Teixeira
89255	Valdenise Cordeiro
89275	Nello Aun
89307	Kivia de Aguiar Nascentes
89320	Lorena Lemes de Souza
89325	Rozângela Cristina Banhili da Silva
89361	Lucilene Bredoff
MODALIDADE IV – UM OLHAR PARA O FUTURO	
PROTOCOLO	PROPONENTE
88874	Pedro Henrique Soares Mendonça Vieira
88936	Caroline Cunha Rodrigues
88943	Riky Clauber Martins da Silva
89048	Rafael Vasquez Martins
89115	Liliane Pelegrini
89171	João Teixeira da Costa Nazareth
89177	Maria Helena Oliveira Ramalho
89228	Sarah Becker de Magalhães Brito
89271	Rômulo Costa Alves
89324	Luisa Couto Chaves Santos
89331	Glenda Gomes Miranda Sette
89332	Elis Regina Martins Souza